

**AVISO ABERTURA**  
**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE – CONTRATAÇÃO DE ESCOLA ( OFERTA DE ESCOLA )**  
**Grupo de Recrutamento -300– Português**

Informa-se todos os interessados que está aberto concurso para a contratação de escola de um Professor, do Grupo 300, Português, Horário nº40, para o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado – Torre de Moncorvo.

Legislação	DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio
Modalidade do Contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do Contrato	Temporário
Local de Trabalho	Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo
Caracterização das Funções	Professor
Número de Horas Semanais	18 Horas
Requisitos de Admissão	Professor Profissionalizado ou Professor com habilitação própria – Grupo 300
Apresentação de candidatura	- A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção –Geral da Administração Escolar no endereço <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt">https://sigrhe.dgae.mec.pt</a>

Critérios de Seleção	<p><b>Critérios Obrigatórios</b></p> <p><b>Graduação Profissional – Ponderação 100%</b> (os termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual</p> <p>ou</p> <p>- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual</p> <p><b>Informação</b></p> <p>Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio</p> <p>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;</li> <li>b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;</li> <li>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;</li> <li>d) Candidatos com maior idade;</li> <li>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.</li> </ol>
----------------------	--

Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não remetam documentos comprovativos dos elementos declarados a concurso;
- Não cumpram o prazo definido

A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do agrupamento.

Constituição do Júri de seleção:

Presidente: Luís Miranda Rei  
1º Vogal: Clarinda do Rosário Costa Alves  
2º Vogal: António Manuel Martins Teixeira  
Suplentes: Alfredo Tavares Pinto

Torre de Moncorvo 23 de Abril de 2026  
O Diretor



Luís Miranda Rei